

Subsídios para discussão sobre a questão do Aborto



E assim, o Estado legisla sobre o seu corpo, e a Igreja comanda o seu desejo. O fruto de seu ventre, controlado, quantificado, estimulado ou limitado, responde mais às necessidades do Estado do que aos da maternidade; e seu desejo, sua libido, sua sexualidade são submetidos, pelas religiões patriarcais e pelas leis dos homens, aos desejos e satisfação da sexualidade do marido.

Nenhuma lei acaba com o abortamento. A criminalização do aborto não o coíbe, apenas o coloca na clandestinidade. A prática do abortamento sempre existiu e hoje, no Brasil, a cada ano, milhões de mulheres se submetem a ele. Uma mulher que se depara com uma gravidez indesejada recorrerá a qualquer meio para interrompê-la, chegando a tentativas desesperadas que muitas vezes lhe custam a vida, por não serem realizadas dentro de padrões médicos adequados.

As estimativas da OMS (Organização Mundial de Saúde), que certamente são ainda tímidas, falam de 4 milhões de abortos clandestinos no Brasil, o que significa mais de 10 mil por dia, mais de 7 por minuto. E 10% deste total, portanto 400 mil mulheres morrem em função das complicações causadas pelas péssimas condições em que são feitas, e que coloca o abortamento como a quarta causa de morte para as mulheres no Brasil. Entre as que sobrevivem, estima-se que 20% ficam estéreis. Estes dados são de estimativa, pois em função de sua clandestinidade, os casos de abortamento não ultrapassam os portões das enfermarias e hospitais. O abortamento e suas complicações nunca constam como motivo de internação ou nos atestados de óbito. O que muito provavelmente esconde uma realidade ainda mais dura.

As variações de classe

As clínicas particulares (clandestinas) de São Paulo e do Rio, cobram hoje entre 10 e 15 mil cruzados pelo atendimento. O que torna, o que já é caro para a classe média, simplesmente inacessível para as classes mais pobres. Que não deixam de fazê-lo por isso, mas simplesmente recorrem a curiosas ou a métodos "caseiros", utilizando, sem qualquer assistência médica, ervas, pregos enferrujados, talos de mamona, sondas, agulhas de tricô, e o que mais a imaginação e o desespero ditarem, em geral deixando sequelas em seu corpo e sua saúde.

Mas a dramática realidade das classes mais pobres não se contrapõe a uma vivência paradisíaca para as mulheres das classes mais altas. A incompreensão da família e da sociedade, a solidão e a culpa impostas, são realidade para todas as mulheres. Isto sem falar da experimentação inescrupulosa que alguns médicos, encobertos pela clandestinidade, se permitem exercer sobre suas clientes, mesmo que mais abastadas.

Fechar os olhos para o abortamento, como uma questão de saúde pública, é manter a tragédia individual, aos milhares, das mulheres que o fazem nestas condições. É manter o convívio com a solidão e a culpa que só são superados pelo medo da polícia e da morte; é manter as acusações e ameaças dos médicos e enfermeiras que, atendendo às mulheres que precisam de cuidados após um abortamento provocado, ameaçam denunciá-las à polícia e, como punição, fazem o tratamento sem anestesia (curetagem a frio).

A Constituição e a questão do abortamento

Houve um retrocesso com relação a esta questão na elaboração da sub-comissão da Assembléia Nacional Constituinte. A nova Constituição, que bem ou mal, pelo menos defende o direito à vida de todos os cidadãos, não o estende às mulheres, uma vez que optou por considerar o abortamento crime, passível de punição que vai até a prisão perpétua não o permitindo sequer nas situações previstas na antiga Constituição, ou seja, quando a gravidez indesejada for fruto de estupro, ou quando puser em risco a vida da mãe. À vida, efetiva e presente da mulher, sobrepujaram a possibilidade de vida futura do feto.

É interessante também notar a aliança de forças que se juntam em torno dessa posição, reunindo os setores da direita à posição conservadora das diversas linhas da igreja.



As mulheres eleitas e os setores mais à esquerda, haviam taticamente optado por não tomarem a iniciativa de introduzir a questão do abortamento, por achar, ingenuamente, que assim todos o esqueceriam, e que a questão seria mais facilmente ganha quando fosse hora de tratar da legislação ordinária. Erraram. E os setores de direita e conservadores tomaram a iniciativa de tornar a matéria constitucional, criminalizando constitucionalmente todo e qualquer abortamento.

A hipocrisia social

Do ponto de vista político, a questão do abortamento hoje aparece na Constituinte como um elemento que unifica todos os setores mais reacionários, na manutenção de uma moral hipócrita e com duplo caráter, que se aplica só às mulheres.

Economicamente, a clandestinidade do abortamento assegura a existência de uma máfia das clínicas particulares que, muitas vezes, articulada com os setores mais corruptos das forças policiais, auferem altos lucros, a partir das necessidades das mulheres.

Mas o elemento mais importante para os setores que se colocam contra a legalização do abortamento, refere-se ao aspecto social e ideológico do problema: o papel da mulher dentro da família, sua subordinação e submissão em todos os setores da sociedade, o controle da sua sexualidade. Vejamos como.

A família é, em nossa sociedade, da forma como é estruturada e com o papel que cumpre, a instituição que assegura e mantém a subordinação e submissão das mulheres. E cumpre um papel fundamental na reprodução da ideologia, ao mesmo tempo em que é um suporte econômico essencial para a manutenção da exploração da mão de obra. É a família que se restringe o espaço oficial da mulher, encarcerada numa gaiola que pode até ser de ouro; é na família que as crianças aprendem a respeitar a hierarquia, a domesticar a sua agressividade, a reprimir a sua sexualidade; e é também na família que se reproduz e repõe gratuitamente a mão de obra a ser explorada sem este ônus no mercado de trabalho.

Questionar o papel das mulheres como simplesmente e essencialmente reprodutoras, isto é, permitir que se coloquem um papel social completo, do ponto de vista social, econômico, político e pessoal, questiona um elemento básico da estrutura da sociedade em que vivemos. Afinal, a família é tida como a "célula mater da sociedade", dessa em que vivemos. E só pode ser a célula básica de uma sociedade exploradora, autoritária e patriarcal, se mantiver a mulher trancada entre quatro paredes,



sem questionar sua subordinação e seu papel tradicional.

É dentro dessa lógica que se associa permanentemente a sexualidade à reprodução. Uma sexualidade plena, como parte de nossa relação afetiva e construção pessoal, onde homens e mulheres possam se relacionar como seres plenos, capaz de incentivá-los a lutar por construir um mundo onde a felicidade individual e coletiva seja a medida do desenvolvimento social, se apresenta sempre como um problema. A moral conservadora, a moral burguesa, a moral das religiões patriarcais, enfatizam uma relação obrigatória entre a sexualidade e a reprodução, reduzindo o potencial humano de desenvolvimento afetivo-sexual, e preparando-nos assim a nos submeter às autoridades, à ordem estabelecida, à opressão e à canalização do melhor de nossa energia aos proveitos da produção de que nos alienam, em que nos exploram, e onde nos oprimimos em cadeia.

Evidentemente, isso se associa à permanência de uma dupla moral, que sustenta a prostituição, a hipocrisia nas relações pessoais, a repressão individual.

É a mesma moral que transforma a mulher em objeto sexual, sem direito à decisão, em produto a ser vendido na prostituição ou na indústria pornográfica, em rainha sem trono e sem poder no lar.

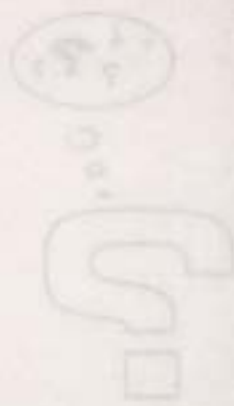
Nesta moral não há lugar para a mulher decidir se quer ou não ter filhos, qual o papel e opção de vida que se coloca, e é proibido, com a força da lei, dizer não ao papel tradicional que lhe é imposto.

Assim, nossa sociedade glorifica a maternidade como única forma aceitável de auto-realização para as mulheres, embora controle de forma sutil ou impositiva o número de filhos que cada mulher poderia ter. Todos os outros aspectos: o desenvolvimento pessoal, cultural, profissional, político, são apenas secundários e desmerecem a mulher quando interferem no aspecto essencial, definido como o de ser mãe, e o que a isto deve estar associado: ser esposa e dona de casa.

O hoje intitulado "DIREITO À VIDA"

Consta que, na antiguidade, o aborto era visto como questão privada, dizendo respeito apenas às mulheres que eram livres para fazerem a sua própria escolha, não tendo, nenhum homem, o direito de interferir na questão. A escolha era delas, já que elas deviam dar à vida com alegria, para poder fazê-lo bem.

Foi com o advento das religiões patriarcais — especialmente entre os gregos — que veio a crença de que o se-





mem do pai transmitia a alma ao feto. Os homens temiam então pelo destino de suas secreções (fios ou corte de cabelos, de unhas, saliva, sangue), temendo que a partir deles se fizessem feitiços que pudessem atentar contra o homem vivo, ao afetar o que de alguma forma algum dia teria sido parte dele. E o temor era particularmente acentuado em se referindo ao semem, visto então como extensão da alma do pai (assim se o feto fosse destruído, o homem sofreria danos espirituais, segundo os princípios da magia).

A decorrência lógica de tal crença foi a proibição do aborto, não porque fosse visto como perigoso para as mulheres, mas porque era visto como uma ameaça (através da magia) contra os homens.

No Oriente, entretanto, o aborto era perfeitamente legal em qualquer momento antes do 5º mes; a mulher que destruísse o seu feto depois disso, era considerada culpada de assassinato; antes disso, o feto era tido como isento de alma, podendo ser eliminado impunemente.

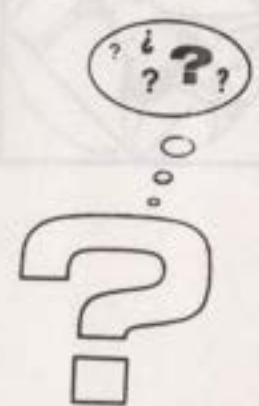
No Cristianismo, a questão foi objeto de polêmicas, tendo a Igreja Católica definido posição atual apenas em fins do século XIX. E a postura sempre tomada decorreu de três grandes considerações: a doutrina do hilomorfismo, o momento da hominização, e a postura ante a sexualidade.

Determinar se o abortamento é ou não homicídio é um problema complicado. Em primeiro lugar, se se trata de vida humana, temos que definir o que é um ser humano. A Igreja o define em termos da doutrina do hilomorfismo, que afirma que os seres humanos são uma unidade de dois elementos, o corpo e a alma. Uma alma humana é encontrável apenas num corpo plenamente humano. E esta definição de pessoa implica na hominização ou instalação de alma no corpo, retardada, já que uma alma não entraria num corpo humano até que este esteja pronto para recebê-la.

É interessante notar que durante os dois últimos séculos, o pensamento da Igreja sobre o aborto não tem considerado este problema. A doutrina da hominização retardada não foi contradita, apenas ignorada.

Assim, S. Tomás de Aquino aceitava a idéia aristotélica de que ao feto se infunde inicialmente uma alma vegetativa, depois uma alma animal, e depois, quando o corpo já se desenvolveu, uma alma racional. Esta última, dizia, entrava no feto aos 40 dias de gestação, no varão, e apenas aos 80 dias, na menina.

Esta opinião era endossada pela Doutrina da Concepção Passiva da Igreja Católica.



Em 1670, o Papa Inocêncio afirmava que a alma infundia-se no corpo no momento do nascimento. Em 1787, o Papa Leão XIII dizia que a infusão da alma ocorria no primeiro ato de inteligência da criança.

Em 1869, a Igreja abole a distinção entre feto animado e inanimado, e estabelece a excomunhão imediata da mulher que praticasse o abortamento em si mesma. O Papa Pio IX anuncia ser a alma recebida na concepção.

Em terceiro lugar, e finalmente, cabe considerar a posição da Igreja sobre a relação entre sexualidade e reprodução, submetendo sempre uma à outra. E assim a sua postura constante foi a de considerar o abortamento pecaminoso se seu propósito for o de encobrir a evidência de atos sexuais cujo intento não é a procriação, sendo portanto considerado fornicação ou adultério.

No surgimento da postura católica moderna, vemos não somente confusão entre o hilomorfismo e a hominização, como também uma falta de clareza sobre a relação entre a função legislativa da Igreja e sua função educativa. O castigo de excomunhão pela prática do abortamento é uma decisão legislativa e, como vimos, relativamente recente. Além de erroneamente, ser vista dentro do âmbito da infalibilidade papal — o que não corresponde à realidade, já que a autoridade magisterial dentro da Igreja não solucionou de fato o problema do aborto nem da anticoncepção, como ainda afirmam algumas vozes hoje dissonantes dentro da Igreja, que sustentam que outros artigos de fé seriam incompatíveis com a teoria da animação imediata.



A pregação contra o aborto começou a mudar de enfoque, afastando-se do pecado sexual, e enfatizando a proteção à vida humana, diferentemente da Igreja medieval que se preocupava menos com o aborto do que com as parteiras que o praticavam, tendo aliás a Santa Inquisição queimado muitas mulheres grávidas acusadas de bruxaria. A perseguição, inclusive no século XVIII, quando se estabelece a família nuclear burguesa, faz a caça, na verdade às mulheres independentes, que não se enquadram nas funções reais ou imaginárias que a ideologia dominante prescrevia para elas.

Se passarmos para o terreno da filosofia clássica moderna, para termos outras referências sobre esta questão do que é ser pessoa?, teremos que:

- Para Descartes, a pessoa é *res cogitans*, algo que pensa. E portanto, algo que só acontece após os sete anos de idade, quando a criança é capaz de aprender aritmética, etc.
- Para Kant, o homem é um "aparatus" de faculdades e possibilidades que só é acionado pela experiência.



Descartes

caem sempre sobre as mulheres individualmente, o governo e as leis que garantem a manutenção da ordem da classe dominante se colocam o direito de definir-se uma mulher pode ou não pode, deve ou não deve ter filhos.

A medicina e as pesquisas sobre métodos de contracepção não investem eficientemente no desenvolvimento de métodos anticoncepcionais seguros, eficientes e que permitam às mulheres e aos homens desenvolver sua sexualidade plena, sem o risco da gravidez indesejada. Todos os métodos hoje existentes apresentam inconveniências para seu uso, para a saúde, ou risco de falha. Acrescenta-se a isso o fato de que a maioria das mulheres não têm acesso a seu uso e, quando têm, em geral não o fazem com acompanhamento médico, para diminuir os riscos para o funcionamento de seu corpo e sua saúde.

Legalização do abortamento: parte da luta por melhores condições de Saúde.

A luta pela legalização do aborto é parte de uma luta por melhores condições de saúde, por atendimento público, onde as mulheres possam ter conhecimento e acesso à utilização de métodos anticoncepcionais, com acompanhamento médico, de forma a poder optar pelo método menos nocivo à sua saúde, e que lhe permita, e ao seu companheiro, desenvolver uma vida afetiva e sexual plena.

É parte da luta pelo direito de atendimento médico público em todas as necessidades e, portanto, também quando as mulheres têm que recorrer ao abortamento, para que possam fazê-lo sem danos para a sua saúde, nos hospitais e serviços públicos.

Legalização do abortamento: parte da luta pela libertação das mulheres.

Os defensores da moral burguesa, conservadora e repressiva, procurando reduzir as mulheres a um papel de reprodutoras, mantendo sua subordinação em todos os campos da vida social, política, cultural e pessoal, se apegam à propaganda de que a legalização do abortamento só interessa às mulheres "levianas, sem responsabilidade", revivendo argumentos anteriores à Idade Média.

A luta pela libertação das mulheres, o feminismo, é hoje um elemento central na luta de todos os oprimidos contra todas as formas de dominação na sociedade. O centro desta luta é garantir a todas as mulheres o pleno desenvolvimento como seres humanos, sem reduzir a sua vida e seu papel social a apenas um ou outro aspecto determinado pelos interesses de uma sociedade patriarcal e exploradora. Dentro desta luta, um aspecto central



é o direito das mulheres decidirem se querem ou não ter filhos, em que momento, e quantos, sem a imposição de outros interesses que não os de sua própria vida — como os interesses do Estado ou da classe dominante. E, à medida que as mulheres se tornam conscientes dos seus direitos e necessidades, à medida em que se desenvolvem politicamente, culturalmente, profissionalmente, e em todos os campos da vida social, cada vez mais negam a imposição maternidade como um fardo ou uma obrigação, e buscam os meios de a definirem como uma opção consciente.

É por todo o exposto que a Comissão de Mulheres do PT vem a você, com essa longa argumentação, para subsidiar o que gostaríamos que fosse uma amplíssima discussão sobre a questão do aborto, cujo resultado esperamos seja o apoio, divulgação e coleta de assinaturas para a proposta popular de emenda ao projeto de Constituição, anexa a este texto. Pedimos o retorno do seu informe, e pedido de mais exemplares do abaixo-assinado. Se você tiver condições de reproduzir aí mesmo o texto da emenda, faça-o e por favor nos informe a respeito. As assinaturas todas deverão estar em nossas mãos até 5 de agosto. Gratas.

Comissão de Mulheres do Partido dos Trabalhadores

06-87